



REQUERIMENTO Nº. 014/2017

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

24/02/2017

SECRETÁRIA

O Vereador SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vêm, no uso das atribuições legais e regimentais, expor e ao final requerer após ouvido o plenário, o que adiante se segue:

CONSIDERANDO a primeira semana de trabalhos legislativos da Câmara Federal neste ano terá como ponto central a analisar o mérito da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287, que trata da reforma da Previdência Social;

CONSIDERANDO, que a comissão que tem como relator da Arthur Maia (PPS-BA) e a presidência, com Sérgio Zveiter (PMDB-RJ);

CONSIDERANDO, que o governo trabalha para aprovar a reforma da Previdência no Congresso até o fim de junho e terá até 40 sessões plenárias da Câmara para debater a matéria, de modo que ela seja levada para votação, em dois turnos, no plenário da Casa;

ANTE O EXPOSTO, REQUER após submetido ao plenário aprovação para a realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A (PEC) 287 QUE TRATA DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, nesta Câmara Municipal, convidando representantes dos Sindicatos Rurais e Servidores; as Federações do Estado e trabalhadores; Centrais dos Trabalhadores e o Deputado Estadual Moisés Brás e representantes da Prefeitura Municipal e o povo em geral.

RESULTADO: PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 20 de fevereiro de 2017.


SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA
Vereador



**6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Única Discussão e votação do Requerimento nº 014/2017, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, requer da Presidência desta Casa Legislativa, que seja realizado uma AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA discutir a (PEC) 287 que trata da REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
() unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – 6ª Sessão Ordinária - 24/02/2017


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente